



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Aparecida

FORO DE APARECIDA

1ª VARA

Av. Padroeira do Brasil, 180, , Aroeira - CEP 12570-000, Fone: (12)

3105-2331, Aparecida-SP - E-mail: aparecida1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

1444
P

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Físico nº: 3001464-70.2013.8.26.0028
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rodrigo Jae Hwa An

Vistos.

Manifeste-se a requerente quanto aos pedidos de habilitação do Banco Bradesco (fls. 1340) e Banco Safra (fls. 1432/1433).

Fls.: 1425: Nomeio como administradora a empresa ACTION ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.421.420/0001-80 (contato@actionaj.com.br), habilitado no site do E. TJSP como administrador de falências, o qual deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe, a arrecadação de bens, documentos e livros, bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado, bem como autorizado o acompanhamento da diligência pelos órgãos competentes para o uso de força em caso de resistência, **servindo cópia dessa Decisão, assinada digitalmente, como ofício.**

Com fulcro no artigo 189-A da Lei 14.112/2020, anote-se a tramitação prioritária do feito.

Intime-se.

Aparecida, 24 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

144

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0423/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/05/2022. Considera-se a data de publicação em 31/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcelo Junqueira de Oliveira (OAB 136503/SP)
Fernando Yoshio Iritani (OAB 276553/SP)
Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez (OAB 237773/SP)
Cauê Tauan de Souza Yaegashi (OAB 357590/SP)
Rosangela da Rosa Corrêa (OAB 205961/SP)
Jose Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)
Marcio Perez de Rezende (OAB 77460/SP)
Jose Lucio Ciconelli (OAB 84741/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a requerente quanto aos pedidos de habilitação do Banco Bradesco (fls. 1340) e Banco Safra (fls. 1432/1433). Fls.: 1425: Nomeio como administradora a empresa ACTION ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.421.420/0001-80 (contato@actionaj.com.br), habilitado no site do E. TJSP como administrador de falências, o qual deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe, a arrecadação de bens, documentos e livros, bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado, bem como autorizado o acompanhamento da diligência pelos órgãos competentes para o uso de força em caso de resistência, servindo cópia dessa Decisão, assinada digitalmente, como ofício."

Aparecida, 30 de maio de 2022.

ISABELA RODRIGUES
Estagiário Nível Superior

Ref. Processo 3001464-70.2013.8.26.0028

JOSE ARMANDO REIS DE SOUZA <josearmando@tjsp.jus.br>

Ter, 07/06/2022 14:53

Para: contato@actionaj.com.br <contato@actionaj.com.br>

Cc: JOSE ARMANDO REIS DE SOUZA <josearmando@tjsp.jus.br>

1 anexos (129 KB)

Decisão 3001464-70.2013.8.26.0028 [Somente Leitura].pdf;

Prezado(a) Senhor(a),
Bom dia,

Pelo presente, comunico que Vossa Senhoria foi nomeado para atuar como administradora nos autos do Processo de Falência nº 3001464-70.2013.8.26.0028, movido por New Trade Fomento Mercantil Ltda, em face de Cana Brava Transportes e Comércio Ltda. Informo ainda, que Vossa Senhoria deverá prestar compromisso em 48 horas, nos termos da decisão, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,



JOSE ARMANDO REIS DE SOUZA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Ofício Judicial da Comarca de Aparecida
Av. Padroeira do Brasil, 180 - Aroeira - Aparecida/SP - CEP: 12570-000
Tel: (12) 3105-2331
E-mail: josearmando@tjsp.jus.br

1447

Retransmitidas: Ref. Processo 3001464-70.2013.8.26.0028

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 07/06/2022 14:53

Para: contato@actionaj.com.br <contato@actionaj.com.br>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@actionaj.com.br (contato@actionaj.com.br)

Assunto: Ref. Processo 3001464-70.2013.8.26.0028



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE APARECIDA
FORO DE APARECIDA
1ª VARA

Av. Padroeira do Brasil, 180, , Aroeira - CEP 12570-000, Fone: (12)
3105-2331, Aparecida-SP - E-mail: aparecida1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: **3001464-70.2013.8.26.0028**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Administrador (Ativo): **NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA e outro**
Requerido: **Cana Brava Transportes e Comércio Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Aparecida, Dr(a). Rodrigo Jae Hwa An, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 24/05/2022 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a empresa

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA , Representada por Bruno Luiz Canali Avanzi , OAB 300233/SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Aparecida, 09/06/2022.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**